



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

CPA

**Comissão Própria de Avaliação
do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul**

Entenda como funciona o processo de
avaliação institucional - IFMS



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitores

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitor de Administração em exercício - Proad

Daniela Matté Amaro Passos

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional - Prodi

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Ensino - Proen

Airton José Vinholi Junior

Pró-Reitor de Extensão - Proex

Marco Hiroshi Naka

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - Propi

Diretores-Gerais

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Rosane Fernández Garcia

Diretora-Geral do Campus Campo Grande

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do Campus Coxim

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Campus Dourados

Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Jardim

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Ápio Carnielo e Silva

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Presidente da CPA-Central do IFMS

Reinaldo Mesquita Cassiano

Projeto Gráfico

Ascom - Assessoria de Comunicação Social

Reitoria - Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé
79021-000 - Campo Grande-MS
Telefone: (67) 3378-9501
<http://www.ifms.edu.br/>

Campo Grande/MS - abril de 2018

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. O QUE É AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	6
2. O QUE É A CPA	7
3. IMPORTÂNCIA DA CPA	8
4. COMPOSIÇÃO DA CPA	9
5. COMO E POR QUE AVALIAR?	15
6. PARA QUE SERVE A AVALIAÇÃO?	16
7. O QUE É AVALIADO?	17
8. QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO?	18
9. QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DA CPA?	19
10. QUANDO SÃO FEITAS AS AVALIAÇÕES	20
11. COMO VER OS RESULTADOS?	21
12. REGULAMENTAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	22
REFERÊNCIAS	23

APRESENTAÇÃO

Cabe destacar que a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul segue as indicações da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), apresentadas pela Nota Técnica 065 de 09 de outubro de 2014, em termos de estrutura e procedimentos avaliativos.

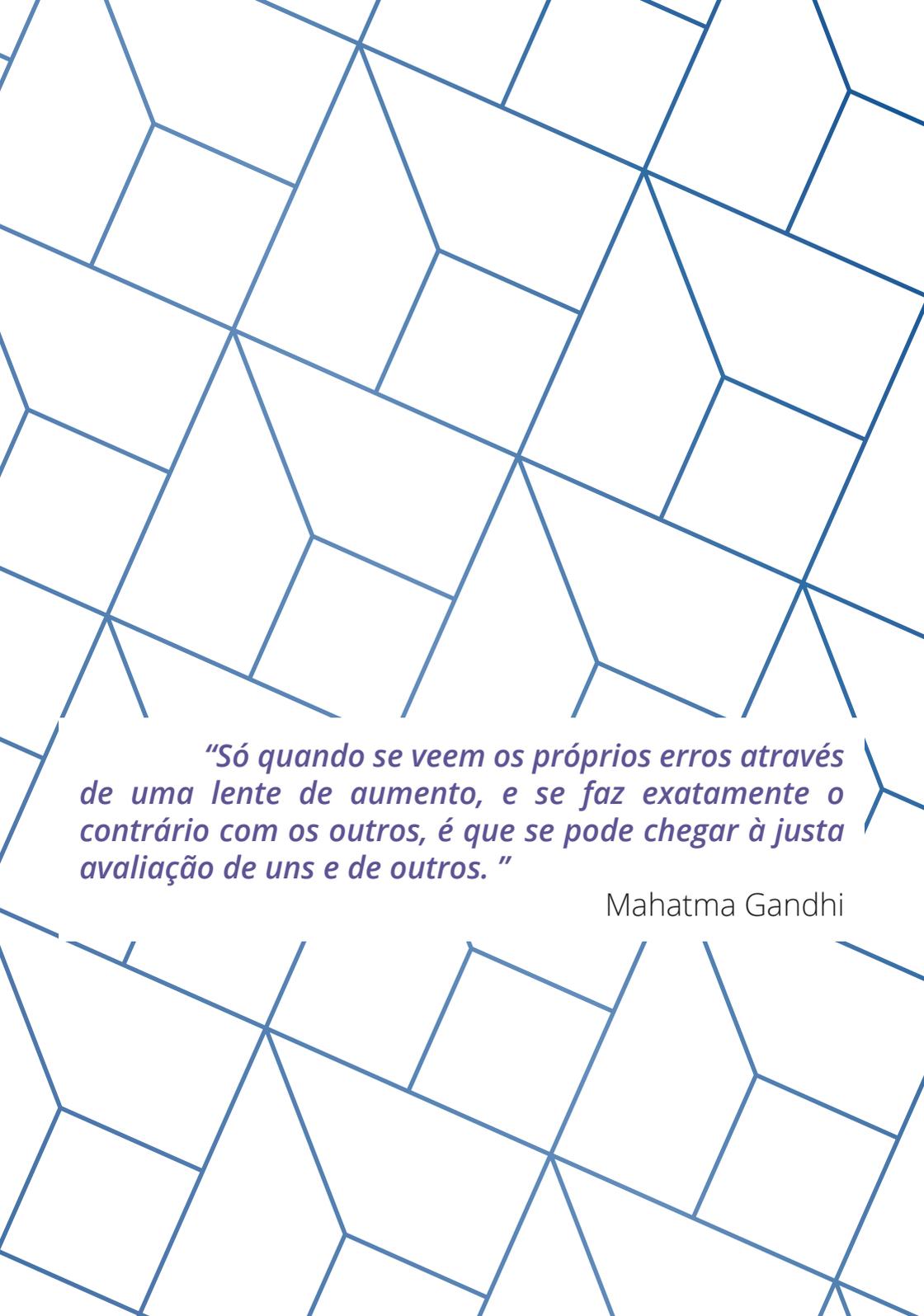
A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), estabelece que:

“Avaliação interna ou autoavaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade”. (CONAES, 2004, p.5)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), espera que este manual contribua efetivamente para a autoavaliação institucional do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, direcionando na busca da melhoria contínua neste processo e no ensino-pesquisa-extensão ofertado pela instituição.

Reinaldo Mesquita Cassiano

Presidente da CPA-Central do IFMS

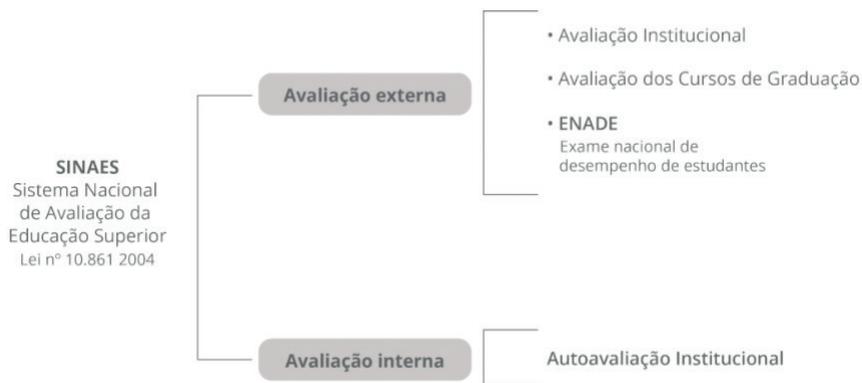


“Só quando se veem os próprios erros através de uma lente de aumento, e se faz exatamente o contrário com os outros, é que se pode chegar à justa avaliação de uns e de outros.”

Mahatma Gandhi

1. O QUE É AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Autoavaliação Institucional do IFMS está organizada de acordo com a Lei do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, conforme figura abaixo.



A autoavaliação institucional, é um processo permanente, tem como principal função inventariar, harmonizar, tranquilizar, apoiar, orientar, reforçar e corrigir os aspectos avaliados.

Assim, a autoavaliação institucional possibilita a reestruturação do processo educacional e a introdução de mudanças na Instituição. Este procedimento colabora com a reestruturação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, visando a melhorias contínua do IFMS.

2. O QUE É A CPA

A Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que preconiza que toda instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela autoavaliação da Instituição considerando, obrigatoriamente, os cinco eixos, que são:

- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional
- Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional
- Eixo 3 - Políticas Acadêmicas
- Eixo 4 - Políticas de Gestão
- Eixo 5 - Infraestrutura

A Comissão Própria de Avaliação (CPA/IFMS) realiza o processo de autoavaliação da instituição, com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O objetivo da autoavaliação é identificar as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, suas potencialidades e fragilidades. Os resultados do processo de autoavaliação, consolidados em um relatório, representam importante subsídio para que a instituição execute ações para corrigir as fragilidades e manter as potencialidades identificadas, com vistas à melhoria da sua qualidade.

3. IMPORTÂNCIA DA CPA

A avaliação interna é importante porque por meio dela, além de encaminhar os resultados para o MEC, podem-se melhorar os processos internos e, conseqüentemente, a qualidade do ensino e dos serviços. O relatório anual da CPA precisa ser postado no e-Mec, até 31 de março de cada ano.

As ações recomendadas aos gestores do IFMS pela CPA, em seu relatório, necessitam ser acompanhada, com o resultado do relatório subsequente.

No relatório anual, às dimensões do Sinaes devem ser avaliadas em relação às ações e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), relativas ao ano analisado (FRAUCHES, 2011). Os resultados da avaliação interna são utilizados como parâmetros para o planejamento estratégico do IFMS. O processo de melhoria deve ser constante para que o IFMS possa alcançar os seus objetivos, é necessário haver o envolvimento e o comprometimento de todos os atores.

4. COMPOSIÇÃO DA CPA

A composição atual da CPA foi designada pela Portaria nº 617 de 20 de abril de 2018.

CPA Central

Presidente

Reinaldo Mesquita Cassiano (Reitoria)

Membros

Marcio Norimatsu (Reitoria)

Robson Lubas Arguelho (Aquidauana)

Juliana Danielly de Rezende Miguel (Campo Grande)

Rogers Espinosa de Oliveira (Corumbá)

Ricardo Santos Porto (Coxim)

Sérgio Ricardo Ribas Sass (Dourados)

Wellington Martins Louveira (Jardim)

Giselle Giovana do Couto (Naviraí)

Narcimário Pereira Coelho (Nova Andradina)

Franz Eubanque Corsini (Ponta Porã)

Denis Rogério da Silva (Três Lagoas)

Ana Paula Chaves (Discente)

Rosangela Vargas Cassola (Sociedade Civil Organizada)

REPRESENTANTES LOCAIS DA CPA NOS CAMPI

Aquidauana - Portaria nº 035, de 29 de junho de 2016, disponibilizada no Boletim de Serviço nº 007, publicado em 8 de julho de 2016

Titulares

Robson Lubas Arguelho (docente)

Dionny Antônio Eredia (técnico-administrativo)

Rubens Jesse Catharino Deknes Gonçalves (discente)

Jeferson de Padua Melo (sociedade civil)

Suplentes

Marcus Osório da Silva (docente)

Bruno Lemos da Silva (técnico-administrativo)

Evandro Terra Gonçalves (discente)

Josué Cabral da Silva (sociedade civil)

Campo Grande - Portaria nº 061, de 12 de junho de 2017, disponibilizada no Boletim de Serviço nº 22, publicado em 23 de junho de 2017

Titulares

Juliana Danielly de Rezende Miguel (técnico-administrativo)

Vitor Augusto Merli Oliveira Lima (docente)

Ana Paula Chaves (discente)

Rosangela Vargas Cassola (sociedade civil)

Suplentes

Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho (técnico-administrativo)

Edilene Maria de Oliveira (docente)

Clelton Djone Gomes Segundo (discente)

Diego Linhares da Cunha (sociedade civil)

REPRESENTANTES LOCAIS DA CPA NOS CAMPI

Corumbá - Portaria nº 010, de 30 de janeiro de 2018, disponibilizada no Boletim de Serviço nº 003, publicado em 03 de fevereiro de 2018

Titulares

Rogers Espinosa de Oliveira (docente)

Tiago Thomaz de Assis (técnico-administrativo)

Kelver Souza Lino (discente)

Ademir Barbosa (sociedade civil)

Suplentes

Camila Yumi Koike (docente)

Kátia El Hage Ferreira (técnico-administrativo)

Lucas Otavio Marques Navarro (discente)

Thiago da Silva Godoy (sociedade civil)

Coxim - Portaria nº 064, de 6 de julho de 2017, disponibilizada no Boletim de Serviço nº 024, publicado em 07 de julho de 2017

Titulares

Ricardo Santos Porto (docente)

Eva Emannelly Miranda Silva (técnico-administrativo)

Thiago de Oliveira Soares (discente)

Claudete Fátima da Silva (sociedade civil)

Suplentes

Danilo Cesar Pereira (docente)

Miriam Cristina da Silva Gomes (técnico-administrativo)

Paula da Silva Coimbra (discente)

Adeirson Pereira de Barros (sociedade civil)

REPRESENTANTES LOCAIS DA CPA NOS CAMPI

Dourados - Portaria nº 009, de 16 de setembro de 2015, disponibilizada no Boletim de Serviço nº 010, publicado em 05 de outubro de 2015

Titulares

Sergio Ricardo Ribas Sass (docente)

Líncio Junior Assunção Nogueira (técnico-administrativo)

Fabiana Souza de Oliveira Assunção (discente)

Nei Elias Coineth (sociedade civil)

Suplentes

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros (docente)

Janaína Mara Pacco Mendes (técnico-administrativo)

Silvia Regina do Nascimento Salgueiro (discente)

Jardim - Portaria nº 1.690, de 3 de dezembro de 2015, disponibilizada no Boletim de Serviço nº 001, publicado em 27 de janeiro de 2016

Titulares

Wellington Martins Louveira (técnico-administrativo)

Mirélly de Oliveira Cosa (docente)

Josué de Carvalho Marino (discente)

Ana Maria Rodrigues de Moraes (sociedade civil)

Suplentes

Renata Franco Ferreira (técnico-administrativo)

Roberto Pagliosa Branco (docente)

Junior Coimbra Tamashiro (discente)

Liliana Silveira Demleitner (sociedade civil)

REPRESENTANTES LOCAIS DA CPA NOS CAMPI

Naviraí - Portaria nº 015, de 28 de março de 2018, disponibilizada no Boletim de Serviço nº 013, publicado em 06 de abril de 2018

Titulares

Giselle Giovana do Couto (docente)

Mayara Regina Chaves (técnico-administrativo)

Dorval Gomes (discente)

Andreia Aparecida Bortolusso Sampaio (sociedade civil)

Suplentes

Valério Gonçalves de Matos (docente)

Elizabeth Amara de Oliveira Lima (técnico-administrativo)

Gleice Picciani dos Santos (discente)

Ângela Maria de Oliveira da Silva (sociedade civil)

Nova Andradina - Portaria nº 005, de 26 de fevereiro de 2016, disponibilizada no Boletim de Serviço nº 003, publicado em 11 de março de 2016

Titulares

Narcimário Pereira Coelho (docente)

Brenda Pavão Garcez (docente)

Mary Celina Ferreira Dias (técnico-administrativo)

Letícia de Almeida Sorano (discente)

Raphael Monteiro Alves (sociedade civil)

Suplentes

Márcio Palácios de Carvalho (docente)

Aline Christiane Oliveira Souza (técnico-administrativo)

Alison Rocha da Silva (discente)

Carlos Guilherme Sasso (sociedade civil)

REPRESENTANTES LOCAIS DA CPA NOS CAMPI

Ponta Porã - Portaria nº 059, de 12 de agosto de 2016, disponibilizada no Boletim de Serviço nº 009, publicado em 15 de setembro de 2016

Titulares

Franz Eubanque Corsini (docente)

Ricardo Antônio Pereira Velho (técnico-administrativo)

Karina Klessener Karst (discente)

Alessandra de Freitas (sociedade civil)

Suplentes

Letícia Barbosa da Silva Cavalcante (docente)

José dos Santos Ferreira (técnico-administrativo)

Natália Penzo Barcelos (discente)

Cláudio Frederico Wenschenfelder (sociedade civil)

Três Lagoas - Portaria nº 082, de 14 de setembro de 2017, disponibilizada no Boletim de Serviço nº 034, publicado em 15 de setembro de 2017

Titulares

Denis Rogério da Silva (docente)

Lucas Prates da Silva (técnico-administrativo)

Letícia Santos Lima (discente)

Inês Francisca Neves Silva (sociedade civil)

Suplentes

Eduardo Hiroshi Nakamura (docente)

Thiago Carneiro de Barros Siqueira (técnico-administrativo)

Heitor Penha do Carmo (discente)

Marlon da Silva Velasques (sociedade civil)

5. COMO E POR QUE AVALIAR?

A avaliação é um processo inerente ao desenvolvimento contínuo das instituições. Nesse sentido, a avaliação não se deve restringir apenas a uma coleta de dados, mas deve constituir-se em um dos processos dos quais o IFMS dispõe para analisar e planejar e/ou reorganizar ações, na medida em que subsidia intervenções a partir dos resultados obtidos, objetivando qualificar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

6. PARA QUE SERVE A AVALIAÇÃO?

A Avaliação é um processo de grande relevância para o crescimento do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul pois, os resultados servem de base para o planejamento estratégico, proporcionando mudanças na instituição, garantindo um padrão de excelência, assim, a autoavaliação institucional de forma sistemática possibilita o envolvendo os processos de ensino, pesquisa e extensão, com os atores: técnico-administrativos, corpo docente e estudantes.

7. O QUE É AVALIADO?

Segundo a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, em seu artigo terceiro, estabelece que os objetivos da avaliação da educação superior devem considerar obrigatoriamente as dez dimensões institucionais

Cabe destacar que o Relatório da Autoavaliação Institucional segue as indicações da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), apresentadas pela Nota Técnica 065 de 09 de outubro de 2014, em termos de estrutura e procedimentos avaliativos.

EIXOS	DIMENSÕES
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
	Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
Eixo 4: Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal
	Dimensão 6: Organização e Gestão da Intituição
	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
Eixo 5: Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física

8. QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO?

A metodologia utilizada na autoavaliação institucional é feita através do site institucional, através de questionários *on-line*:

- *Questionário dos docentes;*
- *Questionário dos técnico-administrativo;*
- *Questionário dos estudantes.*

9. QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DA CPA?

São atribuições da CPA:

I - coordenar, conduzir, sistematizar e articular o processo contínuo de autoavaliação do IFMS;

II - prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do SINAES;

III - apreciar o cumprimento dos princípios, finalidades e objetivos institucionais;

IV - apreciar a Missão Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI);

V - subsidiar por meio de relatórios, as políticas relacionadas às atividades de ensino, pós-graduação, pesquisa e extensão e suas respectivas formas de operacionalização;

VI - propor alterações no próprio Regulamento;

VII - deliberar sobre questões a ela pertinentes;

VIII - elaborar anualmente o calendário das reuniões ordinárias;

IX - enviar relatórios aos órgãos competentes;

X - propor instrumentos de avaliação institucional;

XI - propor instrumentos a serem utilizados para sensibilização da comunidade escolar e para divulgação dos resultados das avaliações realizadas;

XII - acompanhar a avaliação externa do IFMS;

XIII - apoiar a avaliação dos cursos de graduação realizada pelo INEP para fins de reconhecimento de cursos;

XIV - promover reuniões com a comunidade acadêmica para discutir questões pertinentes;

XV - disponibilizar os relatórios parciais e finais sintetizados para divulgação;

XVI - sempre que solicitada, participar das atividades relativas a eventos promovidos pelo Conselho Nacional de Educação Superior (CONAES).

10. QUANDO SÃO FEITAS AS AVALIAÇÕES

Anualmente o processo de autoavaliação ocorre no mês de outubro. Após tabulação e análise de dados, será feito a divulgação do relatório da autoavaliação institucional, nos meios de divulgação do IFMS a partir de 31 de março de cada ano.

11. COMO VER OS RESULTADOS?

Os relatórios da autoavaliação institucional encontram-se no site institucional:

<http://www.ifms.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/comissoes-permanentes/comissao-permanente-de-avaliacao/relatorios>

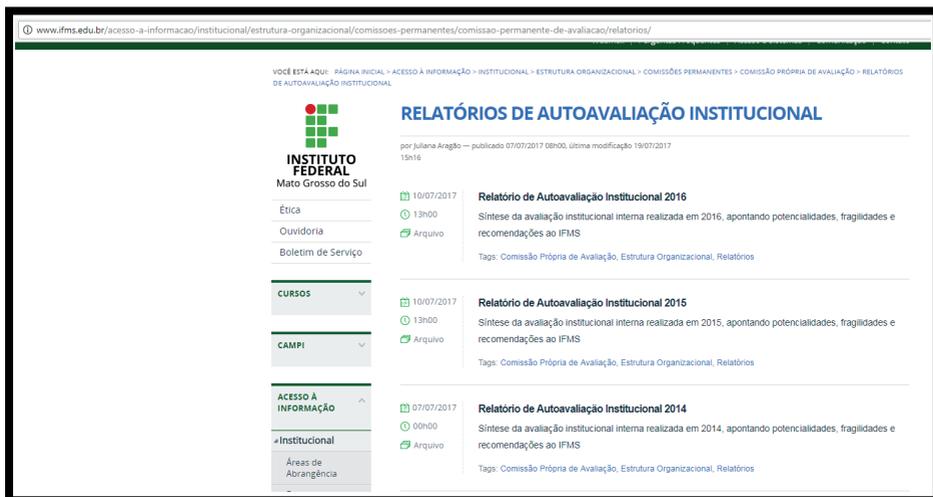


The screenshot displays the homepage of the Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). The header is green with the IFMS logo and the text 'INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL' and 'MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO'. A search bar is located on the right. Below the header, there is a navigation menu with categories: EM DESTAQUE, ENGENHARIA, PESQUISA, EXTENSÃO, and BIBLIOTECA. On the left, there is a sidebar with links for 'Site antigo', 'Boletim de Serviço', 'CURSOS', 'CAMPUS', and 'ACESSO À INFORMAÇÃO'. The main content area features a large green banner for 'AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL' with the text 'SERVIDORES E ESTUDANTES O IFMS QUER SABER SUA OPINIÃO' and a date range '16 de OUT a 14 de NOV'. Below the banner, there are two smaller images: one for 'EXAME DE SELEÇÃO 2018' showing students in a lab, and another for 'FESTIVAL DE ARTE CULTURA IFMS 2017'. A 'GUIA' button is visible at the bottom right of the main content area.

12. REGULAMENTAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O regulamento da autoavaliação institucional encontram-se no site institucional:

<http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/regulamentos/regulamento-da-comissao-propria-de-avaliacao-resolucao-006-de-24-04-2014.pdf>



www.ifms.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/comissoes-permanentes/comissao-permanente-de-avaliacao/relatorios/

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSO À INFORMAÇÃO > INSTITUCIONAL > ESTRUTURA ORGANIZACIONAL > COMISSÕES PERMANENTES > COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO > RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Ética
Ouvidoria
Boletim de Serviço

CURSOS

CAMPI

ACESSO A INFORMAÇÃO

↳ Institucional
Áreas de Abrangência

RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

por Juliana Aragão — publicado 07/07/2017 08h00, última modificação 19/07/2017 15h16

10/07/2017 13h00 Arquivo

Relatório de Autoavaliação Institucional 2016
Síntese da avaliação institucional interna realizada em 2016, apontando potencialidades, fragilidades e recomendações ao IFMS
Tags: Comissão Própria de Avaliação, Estrutura Organizacional, Relatórios

10/07/2017 13h00 Arquivo

Relatório de Autoavaliação Institucional 2015
Síntese da avaliação institucional interna realizada em 2015, apontando potencialidades, fragilidades e recomendações ao IFMS
Tags: Comissão Própria de Avaliação, Estrutura Organizacional, Relatórios

07/07/2017 00h00 Arquivo

Relatório de Autoavaliação Institucional 2014
Síntese da avaliação institucional interna realizada em 2014, apontando potencialidades, fragilidades e recomendações ao IFMS
Tags: Comissão Própria de Avaliação, Estrutura Organizacional, Relatórios

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota técnica Inep/DAES/Conaes nº065/2014.**

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Roteiro+de+auto-avalia%C3%A7%C3%A3o+institucional+orienta%C3%A7%C3%B5es+gerais+2004/55b435d4-c994-4af-8-b73d-11acd4bd4bd0?version=1.2> . Acesso em: 27 de março de 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm . Acesso em: 27 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa nº 40**, de 12 de dezembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, 13 dez. 2007.

CONAES, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior.**



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso do Sul

 www.ifms.edu.br

 [/ifmscomunica](https://www.youtube.com/channel/UC...)

 [/ifms.oficial](https://www.facebook.com/ifms.oficial)